DECRETO Nº 012/2024, de 16 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO, Welice Cardoso da Costa, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 20, I do Regimento Interno desta Casa de Leis e;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente desta Casa de Leis a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal ALVINO VALENTIM DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de VIGIA.

CONSIDERANDO; que a Lei Orgânica Municipal e a Resolução nº. 103, de 14 de dezembro de 2020 "Regimento Interno", estabelece no Art. 20, I a Vacância de cargo em razão de morte (Falecimento);

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a vacância do cargo, por óbito/falecimento de ALVINO VALENTIM DE CARVALHO, a partir de 15/09/2024, inscrito no CPF nº 663.520.961-15, matricula nº 001, Servidor Público em provimento de cargo efetivo de VIGIA.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário, declarando a Vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão/TO, aos 16 de setembro de 2024.

Welice Cardoso da Costa
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.
Lagoa da Confusão - TO, 16/09/2024.

Ivete Xavier
Secretária Geral